

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico, datado em 09/08/2017, em anexos;

R E S O L V E:

CONCEDER 06 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; SORAYA CRISTINA MELO WANZELLER, matrícula 5891393/1, ocupante do cargo de Jornalista/Gerente, lotada na Coordenadoria de Multimídia, no período de 09 a 14/08/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

**Protocolo: 219337**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 460/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 047/2017 de 18/08/2017 da Gerência de Recursos e Materiais, em anexo.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, DANILO SILVA COSTA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo Matrícula Funcional nº 5899971/1, para substituir a servidora, BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de Gerente Matrícula funcional nº 57226200/2, que estará de férias no período de 01 a 30/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

**Protocolo: 219319**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 442/2017 – FUNTELPA

A Presidente em Exercício da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOÃO CLOVIS MELO OLIVEIRA, matrícula n.º 57218621, Assistente I, desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 033/2017 - PROCESSO N.º 2017/212091 -FUNTELPA, referente a LOCAÇÃO EVENTUAL DE VAN junto a empresa R. DA COSTA TEIXEIRA, CNPJ: 11.417.541/0001-36, enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 23 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

Presidente da FUNTELPA, em exercício

**Protocolo: 219056**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 462/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Procuradoria Jurídica, constante no Processo nº 362188/2017, de 23/08/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATAYDE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Funcional nº 7004320/1 e C.P.F.: 098.555.132-15, no valor de R\$ 9.104,62 (Nove mil cento e quatro reais e sessenta e dois centavos), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

**Protocolo: 219342**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA DE PRORR. Nº 363/2017-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 276/2017-GAB/PAD de 31 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.386 de 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 735/2017-GAB/PAD, de 07 de agosto 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 219225**

##### PORTARIA DE REDES. Nº 378/2017-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017 de 30/07/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 189/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, prorrogado pela Portaria nº 238/2017-GAB/PAD de 06/06/2017, publicada no DOE nº 33.393 de 12/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 219242**

##### PORTARIA DE SUBST. Nº 267/2017-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 644/2016 de 23/11/2016, publicado no DOE nº 33.257 de 24/11/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 337/2017-GAB/PAD, datado de 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, do Processo supracitado do qual integrou a Comissão Disciplinar pela Portaria de substituição nº 151/2017-GAB/PAD, de 16/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.338 de 22/03/2017, pelo servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 219166**

##### PORTARIA DE SUBST. Nº 270/2017-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 324/2017-GAB/PAD, datado de 09 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, designado pela Portaria nº 232/2017-GAB/PAD, de 22/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.379 de 23/05/2017, pelo servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2;

II – Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 219170**

##### PORTARIA N.º 857/2017-GS/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará, financiado parcialmente com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

CONSIDERANDO que dentre os investimentos previstos em infraestrutura no referido programa se encontra a reforma e ampliação do prédio sede da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO a Licitação Pública Nacional publicada no Diário Oficial do Estado nº 33389, de 06 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar parte dos servidores lotados no prédio sede da SEDUC, de modo a permitir que a obra seja realizada no prazo e com a segurança necessária;

CONSIDERANDO, ainda, que para o remanejamento desses servidores foi alugado um imóvel localizado na BR-316, s/nº, Bairro Castanheira, nesta capital;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar o remanejamento de unidades administrativas da SEDUC, que funcionarão temporariamente no imóvel alugado especificamente para este fim;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo discriminados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula/CPF	Lotação
Mariléa Ferreira Sanches	28754/9	Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG
Edracy Braga Pinheiro	6113128/1	Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG
Mariú Fernandes Guedes Rios	57213112/1	Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários - DRTI
Daniel Campos Cei	57173538/3	Gerência de Patrimônio Imobiliário - GPI
Luís Carlos Coelho de Souza Bastos	151911332-34	Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN
Tessa Modesto	589801/2	Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP
Armando Luiz Soares Moura	041.972.322-68	Escritório de Projetos - EP
José Nélio Silva Palheta	066.217.402-04	Assessoria de Imprensa - ASCOM
Dayse Maria Gomes da Silva	298.625.072-68	Escritório de Projetos - EP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pelo prazo de 120 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de agosto de 2017.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 219309**

##### PORTARIA DE PRORR. Nº 362/2017-GAB/PAD. Belém, 22 de agosto de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 259/2017-GAB/PAD de 26 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 338/2017-GAB/PAD, de 18 de agosto 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à